



Câmara Municipal de Caminha

ACTA NÚMERO 1/05-09 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E CINCO

*Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano dois mil e cinco, nos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **JOSÉ BENTO ARMADA LOURENÇO CHÃO** e com a presença dos Senhores Vereadores, **FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, PAULO PINTO PEREIRA, AMÍLCAR GUEDES LOUSA, JOSÉ AVELINO RODRIGUES PEDRA e JORGE PAULO AIRES MIRANDA.***

*Não esteve presente a **Senhora Presidente Júlia Paula Pires Pereira Costa**, cuja falta foi justificada.*

*Iniciada a reunião, às 10 H 06 M, pelo Senhor Presidente em Exercício **JOSÉ BENTO ARMADA LOURENÇO CHÃO**, foram tratados os assuntos a seguir indicados:*

O Senhor Presidente em Exercício disse:

- “Membros do Executivo,
- Senhores Vereadores do Partido Socialista, em particular,
- Senhores Jornalistas:



Câmara Municipal de Caminha

Na ausência da Senhora Presidente da Câmara, cabe-me a mim a honra e a responsabilidade de presidir a esta primeira reunião de Câmara após a Tomada de Posse do novo Executivo.

Ao dirigir-me aqueles que irão contribuir para traçar as linhas de acção para este concelho nos próximos quatro anos, as minhas primeiras palavras são de felicitações pela conquista desse direito e desse dever. Mas este cargo acarreta indiscutíveis responsabilidades, exigindo de cada um dos presentes todo o empenho e dedicação às funções que lhes foram confiadas, entregues nas suas 'mãos' por uma entidade que todos consideramos suprema e que não pode, nem deve, nunca ser defraudada: o povo.

Está na hora de esquecer todas as insinuações e mentiras com que procuraram denegrir o anterior Executivo e a própria Câmara Municipal, esquecendo que dessa forma estavam a dar um péssimo contributo para o desenvolvimento de Caminha e, pelo contrário, estavam também a denegrir o próprio concelho.

Por isso, meus senhores, é um apelo ao melhor de todos vós que aqui faço agora, ao vosso amor pelo concelho que vos elegeu e ao desejo comum, estou certo, de construirmos um presente melhor para todos e um futuro de qualidade para os nossos filhos e netos. Aqui mesmo, nesta terra que nos comprometemos a defender e a melhorar, todos os dias, para que se torne um melhor lugar para viver, crescer, estudar, desenvolver sonhos e criar raízes, sem limitações de carácter económico ou social.

Integrados por igual, cidadãos de corpo inteiro, assim esperamos sejam os caminhenses do presente e do futuro que estamos todos determinados a construir.

O trabalho autárquico é contínuo, e desengane-se quem acha que ele estará alguma vez concluído ou que se esvaziarão os assuntos a debater,



Câmara Municipal de Caminha

as acções a realizar, as obras a construir. Por muito que tenha sido feito nos últimos quatro anos de gestão autárquica - e o estarmos aqui agora traduz o reconhecimento de que o foi - não tenho dúvida e digo-o convictamente, de que todos, sem excepção, os aqui presentes querem o melhor para este concelho e vão dar o melhor de si por esse objectivo. É também esse o meu objectivo e o meu ideal – e falo em nome de todos os membros do Executivo de que me orgulho de fazer parte, encabeçado pela Dra. Júlia Paula.

É importante, meus senhores, que o benefício deste concelho que amamos seja sempre a nossa primeira e única meta, o motivo de todo o nosso trabalho e a razão de toda a nossa procura das melhores soluções, nas várias áreas onde queremos e devemos intervir. Porque nunca a passividade e a falta de coragem levaram a outra coisa senão à estagnação e ao atraso relativamente aos circuitos cada vez mais rápidos e exigentes do progresso.

Com esta certeza, mesmo que as dúvidas surjam e o melhor caminho não se encontre na unanimidade nem à primeira tentativa, da discussão dos assuntos surgirá, de facto, a 'luz', e do trabalho conjunto nascerá o município com que todos sonhamos.

O concelho conta com todos nós!"

PROPOSTA N.º 1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- Que seja **aprovada a acta** da reunião de 14 de Outubro passado.

A presente proposta foi aprovada com 2 votos a favor, 0 votos contra e 4 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Gonçalves Martins, Amílcar Guedes



Câmara Municipal de Caminha

Lousa, José Avelino Rodrigues Pedra e Jorge Paulo Aires Miranda, por não terem estado presentes.

PROPOSTA Nº 2 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/05 – 09 - DESIGNAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE.

Conforme o Despacho da Presidência nº 01/05 - 09, datado de 21 de Outubro do corrente ano, é designado para Vice – Presidente, o Senhor Vereador José Bento Armada Lourenço da Chão.

Assim, **propõe-se** a ratificação do citado Despacho.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos os presentes, com 3 votos a favor, 0 votos e 3 abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

PROPOSTA Nº 3 - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS. REUNIÕES PÚBLICAS. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. ORDEM DO DIA.

O nº1 do artº 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, permite que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se efectuem quinzenalmente.

Por sua vez, o nº2 do mesmo artigo prevê a possibilidade de marcação de dia e hora certa para este tipo de reuniões, o que, uma vez publicados editais, dispensa outras formas de convocação.

Estabelece, ainda, o nº2 do artº 84º, a realização de, pelo menos, uma reunião pública mensal, e o nº5 do mesmo artigo exigem que, encerrada a ordem do



Câmara Municipal de Caminha

dia deste tipo de reuniões seja fixado um período para intervenção aberto ao público durante o qual serão prestados todos os esclarecimentos.

Finalmente, o nº3 do artº 87º, refere o prazo para entrega da ordem do dia.

Desta forma, **propõe-se:**

1 - Que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal se efectuem no Edifício dos Paços do Concelho, na sala a esse fim destinada, na 2ª e 4ª semanas de cada mês, às segundas – feiras, com início às 10.00H:

2 - Que a primeira reunião de cada mês seja pública, e que, uma vez encerrada a ordem do dia, seja fixado um período de 30 minutos aberto à intervenção do público;

3 - Que a ordem do dia de cada reunião seja entregue a todos os membros que compõem o executivo até às 10.00H, das quintas-feiras imediatamente anteriores às reuniões;

4 - Que os documentos agendados para a reunião, a partir dos quais é elaborada a ordem do dia, estejam disponíveis para consulta no Gabinete de Apoio ao Executivo;

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos os presentes, com 3 votos a favor, 0 votos e 3 abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

PROPOSTA Nº 4 - VEREADORES A TEMPO INTEIRO.

O nº2 do artº 58º da citada Lei nº 169/99, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, permite à Câmara Municipal, sob proposta do presidente, fixar um número de vereadores em regime de tempo inteiro que exceda os limites previstos no nº1 do mesmo artigo, e que para o Município de Caminha é de um.



Câmara Municipal de Caminha

Assim, **proponho** que o órgão executivo fixe em dois, o número de vereadores a tempo inteiro, para além daquele que é estabelecido por lei.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** perguntou se o número de assessores iria diminuir em relação ao mandato anterior.

O **Senhor Presidente em Exercício** disse que esta é uma situação que está prevista na Lei.

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** considerou um exagero o número de assessores actual, apesar de ser uma situação que está prevista na Lei e disse que, em relação à introdução do Senhor Presidente em Exercício, mantinham as mesmas directrizes do que tinha sido referido em campanha eleitoral, em relação à actuação do último Executivo.

Faz votos que com este número de Vereadores e assessores, quase tantos como uma Câmara de um Município de grandes dimensões, se consiga produzir mais do que nos últimos quatro anos.

O **Senhor Presidente em Exercício** disse que tudo que foi dito em campanha eleitoral, foi sufragado pela população.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos os presentes, com 3 votos a favor, 0 votos e 3 abstenções, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista

PROPOSTA Nº 5 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE.

Nos termos dos nº 1 do artº 65º, alínea d) do nº 7 do artº 64º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como do nº 2 do artº 29º do Decreto-Lei nº 197/99,



Câmara Municipal de Caminha

de 8 de Junho, **propõe-se** que sejam delegados na Presidente poderes para a prática dos actos especificados no mesmo artº 64º (salvo quanto às matérias previstas nas alíneas a), h), i), j), o), e p) do nº 1; a), b), c), e J) do nº 2; a) do nº 3; a), b), d) e f) do nº 4; no nº 6 e nas alíneas a) e c) do nº 7 do artigo 64º da citada Lei), poderes esses que por sua decisão podem ser subdelegados no vereador que legalmente a substituir.

Tendo em atenção que o nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, permite que a Câmara Municipal delegue competências no seu presidente, no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 150.000 contos (748.196,85 €) e que a alínea b) do nº 1 do artigo 4º do mesmo diploma legal aplica às empreitadas de obras públicas o seu artigo 29º, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

Delegar competências na Presidência da Câmara Municipal para realizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

O **Senhor Vereador Amílcar Lousa** disse que, em relação aos dois últimos parágrafos desta proposta, propunha que o valor da delegação, na Presidente, de competências no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços fosse reduzido para metade, por duas razões: primeiro porque estes valores, praticamente, esvaziam o conteúdo deste Executivo, isto porque, a Senhora Presidente tem o poder para tomar a maioria das decisões; segundo porque tendo o Partido Social Democrata a maioria na Assembleia Municipal, é mais uma razão para que estes assuntos sejam debatidos nos respectivos Órgãos, tornando-os mais claros e mais justo para quem quer contribuir para o desenvolvimento do nosso concelho.

Se esta proposta se mantiver, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votarão contra, caso haja a alteração proposta, votarão a favor.



Câmara Municipal de Caminha

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** disse que esta situação é decorrente da Lei, aplicável a qualquer Município mas sendo mais adequada a aplicação dos montantes máximos, a Municípios com maior dimensão.

O **Senhor Presidente em Exercício** disse que esta proposta se irá manter na íntegra mas e como já vinha acontecendo no Executivo anterior, o facto de ser apresentada esta proposta, não implica que os projectos não sejam discutidos, o que há é uma maior celeridade no despachar de algumas situações.

A presente proposta foi aprovada com 3 votos a favor, 3 votos contra, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e 0 abstenções. O Senhor Presidente em Exercício fez uso do seu voto de qualidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos os presentes, com 3 votos a favor, 3 votos contra, dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e 3 abstenções. O Senhor Presidente em Exercício fez uso do seu voto de qualidade.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em Exercício, declarou encerrada a reunião, quando eram 10 Horas e 25 Minutos, da qual, para constar, e por estar conforme, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Senhor Presidente em Exercício, pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei.

Paços do Concelho de Caminha, 11 de Novembro de 2005

A PRESIDENTE DA CÂMARA
Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr^a.



Câmara Municipal de Caminha

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Júlia Paula Pires Pereira Costa, Dr^a

OS VEREADORES

José Bento Armada Lourenço Chão, Eng^o

Flamiano Gonçalves Martins

Paulo Pinto Pereira

Amílcar Guedes Lousa, Dr.

José Avelino Rodrigues Pedra

Jorge Paulo Aires Miranda, Eng^o

O SECRETÁRIO

João Fernando Sobral Araújo Ferreira